

**O OBJETO NULO NO PORTUGUÊS BRASILEIRO:
PERCURSO DE UMA PESQUISA**

CHARLOTTE CHAMBELLAND GALVES
(DL/UNICAMP)

Le uniche verità que servono sono strumenti da buttare.
Umberto Eco, Il nome della rosa.

I. O PRIMEIRO MOMENTO: O OBJETO NULO COMO VARIÁVEL:

O texto de C.T.J. Huang, "On the Distribution and Reference of Empty Categories" (1984), foi o marco da partida de minha pesquisa sobre o objeto nulo.¹ Até então, minhas perguntas sobre o português brasileiro (de agora em diante PB) estavam relacionadas com a parte visível do iceberg: o pronome lexical.² Foi uma revelação. Descobria um fio condutor capaz de dirigir a minha intuição sobre a língua, em particular, a idéia de que se tratava de uma **língua de tópico**,³ para uma análise explicativa no quadro da chamada **Teoria de Regência e Ligação**. Por análise explicativa, entendo uma análise capaz de pôr em relação diversas características de uma língua, ou, no caso, de um dialeto de uma língua. E não aparecia como uma tarefa trivial: como pôr em relação, por exemplo, o uso do pronome lexical em posição objeto e o uso do **se** indeterminado nas frases infinitivas, dois casos em que os dois grandes dialetos do português divergem claramente? Esse tipo de pergunta é a essência da abordagem paramétrica: a hipótese é que é possível, mediante um grau de abstração suficiente (o papel da teoria), reduzir um conjunto de particularidades de uma língua em relação a uma ou várias outras línguas, a um valor diferente atribuído a um parâmetro, isto é, a um desses lugares que a Gramática Universal prevê como ponto de variação entre as línguas. É claro que não se espera que um só parâmetro esteja em jogo entre as diversas línguas. Mas entre dois dialetos, não é tão improvável. O artigo de Huang fornecia-me, senão uma resposta para todas as minhas perguntas, pelo menos um caminho

forte na teoria. Com efeito, ele mostrava que a noção de **língua orientada para o discurso** podia receber uma formalização, em relação com um dos mais importantes assuntos do programa de pesquisa gerativista: as categorias vazias. O objeto nulo sucedia assim ao sujeito nulo como centro das atenções na abordagem paramétrica. E eu descobri que o PB era parecido com o chinês!

O fato crucial era o conjunto de fenômenos exemplificados em (1) - (6), retomados, bem como o comentário, do meu artigo de 1984:

- (1) João_i disse que e_i viu Pedro
- (2) *João_i disse que Pedro viu e_i
- (3) João_i disse que e_i gostaria de conhecer Maria
- (4) *João_i sabe que Maria gostaria de conhecer e_i
- (5) João_i disse a Maria_j que e_i gostaria de conhecer ela_j melhor
- (6) *João_i disse a Maria_j que gostaria de e_i conhecer e_j melhor

Esses exemplos mostram que uma categoria vazia em posição objeto (ex. (2), (4) e (6)) não pode ser co-referente de um SN aparecendo na sentença. (5) por sua vez mostra que esse comportamento não é compartilhado pelo pronome lexical, já que nessa sentença **ela** e **Maria** podem ser co-referentes. Enfim (1), (3) e (5) mostram que uma categoria vazia sujeito pode ser co-referente de um SN anterior na sentença. Diremos até que parece ser a interpretação preferencial....

Verificamos que categoria vazia e pronome não são sempre permutáveis e já temos elementos para enunciar uma primeira restrição: uma categoria vazia objeto não pode ser vinculada por um SN aparecendo na mesma sentença.

Mas, como Huang mostra para o chinês, essas categorias vazias podem - e devem - remeter a um "um SN cuja referência é fixada em discurso". A sua referência deve, em outras palavras, ser o tópico do discurso, "alguém ou alguma coisa que é objeto do discurso".

Neste trecho, refiro-me sucessivamente à co-referência e à vinculação⁴. Na realidade, a noção relevante, e crucialmente em jogo, é a de vinculação. Com efeito, o objeto nulo pode muito bem ser co-referente de um SN na frase. Considere-se as frases seguintes:

- (7) Outro aspecto são [as fibras inseridas nas cédulas verdadeiras]; e as falsas não têm e_i (**noticiário de rádio**)

(8) No tempo de calor, a gente colhe [as maçãs]; e guarda e; no porão para comer no inverno (**livro infantil**)

A diferença fundamental entre estas frases e as anteriores é que, nestas, a oração na qual se encontra o objeto nulo não é o complemento da primeira, mas o segundo segmento de uma coordenada. E nesse caso, o objeto nulo, com a interpretação notada, é perfeitamente legítimo, e extremamente frequente. Na teoria, a diferença é que, neste caso, a categoria vazia objeto não é vinculada pela posição ocupada pelo SN lhe atribuindo uma referência.⁵

Baseando-se em fatos idênticos em chinês, Huang, que aliás também se refere ao português, identifica esta categoria vazia como uma **variável**. Para isso, ele baseia-se na “definição contextual” das categorias vazias propostas por Chomsky 1981:

“Uma categoria vazia é pronominal se e somente se é livre ou localmente vinculada por um elemento com um papel temático independente, e não pronominal se não vinculada tematicamente.

Uma categoria vazia não pronominal é uma anáfora se e somente se é localmente vinculada por uma posição argumental (posição A) e uma variável, se é localmente vinculada por uma posição não argumental (posição A’).

O que os exemplos (2), (4) e (6) mostram é que a categoria vazia objeto não pode ser vinculada por um elemento com papel temático, e que, na realidade, a sua interpretação põe crucialmente em jogo uma posição não argumental: o tópico. Esses dois fatos explicam-se perfeitamente se se considerar a categoria vazia como uma variável, já que, por ser periférico à sentença, o tópico se define na teoria como uma posição A’ e que a coindexação da variável com uma posição argumental a vinculando bloquearia a vinculação **local**, a que se refere a definição acima, que impõe a ausência de qualquer SN coindexado entre um antecedente e seu dependente.

Huang atribui assim um estatuto teórico à noção de tópico: o de posição A’. A diferença entre as línguas que aceitam um objeto nulo interpretado em discurso (como o chinês e o PB) e as que não o aceitam, como o francês e o inglês, é que as primeiras admitem um tópico nulo, posição A’ dominando a sentença, e vinculando uma variável. Na realidade, o que é interpretado em discurso, não é o objeto nulo, mas esse tópico nulo. Nas línguas que não aceitam o objeto nulo, só um tópico lexical pode apa-

recer. É o caso das chamadas topicalizadas, que também existem nas línguas como o português:

(9) John_i, I saw e_i yerterday

(10) O João_i, vi e_i ontem

As línguas que admitem um tópico nulo são as línguas “orientadas para o discurso”. E isso constitui um dos parâmetros em relação aos quais as línguas variam.

Note-se que considerar o objeto nulo como uma variável, permite explicar também a diferença de comportamento entre o sujeito e o objeto nulo. Por que o primeiro, mas não o segundo, pode ser vinculado por uma posição A (cf. (1), (3), (5))? Porque o primeiro é associado ao elemento de concordância, que o identifica como um pronome. O leitor conhecedor da gramática do chinês poderá surpreender-se com o fato de que acontece exatamente a mesma coisa em chinês, língua desprovida de concordância sujeito/verbo. Mas esse fato é justamente o ponto de partida da reflexão de Huang: nem só as línguas que têm um elemento “forte” de concordância legitimam uma categoria vazia pronominal em posição de sujeito. Nas frases do chinês correspondendo a (1), (3) e (5), o sujeito nulo da encaixada é legitimado como pronominal porque ele tem um antecedente, o sujeito da frase principal, que desempenha em relação a ele o mesmo papel de identificação que a concordância nas línguas em que esta é suficientemente forte. Mas então, se a assimetria sujeito/objeto não pode ser explicada pela identificação do sujeito vazio pelo elemento de concordância, por que o objeto nulo não pode também ser identificado por um SN o vinculando, o que as frases (2), (4), (6) mostram ser impossível? Para Huang, um objeto nulo **nunca** pode ser pronominal por causa da articulação de dois princípios independentes da Gramática Universal:

- a regra de “controle generalizado” (“GCR”):
“Coindexar um pronominal vazio com o elemento nominal c-comandando mais próximo (“closest c-commanding nominal element”)”.
- a regra de “referência disjunta” (“DJR”, ou Princípio B de vinculação):
“Um pronome deve ser livre na sua categoria de regência”.

Segundo Huang, a primeira regra é “basicamente a regra de controle de Chomsky 1980, estendida aqui para cobrir PRO e pro”. Por outro lado, ele considera que os antecedentes podem ser SN ou o elemento de concordância “AGR”, e define assim a “proximidade”:

“Definiremos “mais próximo” da seguinte maneira: A é mais próximo de B se A e B ocorrem na mesma cláusula. São menos próximos um do outro se ocorrem em cláusulas imediatamente adjacentes. São ainda menos próximos se separados por mais de um limite de cláusula, etc...”.

É fácil ver como a conjunção dessas duas regras impede uma categoria vazia pronominal em posição objeto: o elemento nominal c-comandando mais próximo de um SN em posição objeto é o SN em posição sujeito, ora a regra de referência disjunta proíbe a coindexação de um pronome objeto com o sujeito da mesma oração.

Fora alguns problemas de adaptação ao português brasileiro, esta análise parecia extremamente satisfatória, por um lado pela sua adequação descritiva, e por outro lado, porque ela integrava a noção de tópicos no arcabouço teórico, permitindo uma análise sintática para fatos que até então tinham sido considerados do domínio do discurso.

Mas novos fatos iam vir perturbar esse primeiro resultado.

II. EVIDÊNCIAS CONTRÁRIAS À VARIÁVEL: A HIPÓTESE DA ANÁFORA

O que me levou a mudar de análise foi, paradoxalmente, um texto que argumentava que o objeto nulo era uma variável em português. Mas, no caso, tratava-se do português europeu. Foi para mim uma nova descoberta: o objeto nulo era justamente um dos lugares de diferenças sintáticas entre o PB e o PE.⁶ E essas diferenças tinham forçosamente implicações para a análise do objeto nulo no PB. Na realidade, era o ponto de partida de hipóteses mais abrangentes, sobre a própria estrutura da língua.

No seu artigo: “On the Null Object in European Portuguese”, Raposo retoma a análise de Huang para o PE, trazendo novos dados para a hipótese da variável. Raposo assume a possibilidade do objeto nulo, com interpretação determinada específica, em PE, em dois tipos de estruturas, exemplificadas em (11) e (12).

(11) A Joana viu e_i ontem na TV

(12) A Maria leu esse livro; e o João leu e_i também

Por que distinguir esses dois casos? Porque o comportamento do objeto nulo em (11) e (12) difere crucialmente nas estruturas que põem em jogo princípios de localidade. Com efeito, (13) que, como (12), é um ca-

so de **estrutura paralela** é perfeita enquanto (14) é agramatical:

(13) O Manuel entregou o dinheiro_i, mas conheço gente que não teria entregue **e_i**

(14) *O rapaz que trouxe **e_i** agora mesmo da pastelaria é o teu afilhado

Segundo Raposo, isso significa que (14) é um caso de violação da condição de subjacência e que por uma razão que ele não chega a explicar nesse artigo, (13) não é submetida a essa condição.⁷ Ora a subjacência é signo de que se aplicou uma regra de movimento. (14) mostra assim que os objetos nulos do tipo de (11) devem ser analisados como vestígios de movimento, cujo lugar de "pouso", segundo Raposo, é o COMP mais alto da sentença. A categoria vazia em COMP funciona como um **operador nulo**, vinculando uma variável. Outros casos de violação da subjacência, ou de condições de localidade relacionadas, aparecem em (15)-(17):⁸

(15) *Eu informei a polícia da possibilidade de o Manuel ter guardado **e_i** no cofre da sala de jantar

(16) *Que a IBM vende **e_i** a particulares surpreende-me

(17) *O pirata partiu para os Caraibas depois de ter escondido **e_i** no cofre

O fato crucial é que essas frases são perfeitamente bem formadas em PB. A aplicação da análise de Raposo levou-me portanto a concluir que sua estrutura não comporta, neste dialeto, uma relação submetida à subjacência. A análise do objeto nulo como variável encontrava-se muito abalada.

Estava assim frente a dois conjuntos de fatos aparentemente contraditórios: por um lado, (2)-(3)-(6) parecendo indicar que o objeto nulo do PB se comporta como uma categoria vazia vinculada por um antecedente num posição A', isso é como uma variável, e não como um pronome, e por outro lado, (14)-(17) parecendo mostrar que a relação dessa categoria com seu antecedente não é submetida à subjacência, o que se espera, não de uma variável, mas de um pronome. Contudo, a hipótese pronominal parecia dificilmente sustentável: além da análise de Huang, exposta acima, excluindo a possibilidade de um pronome nulo em posição de objeto, numerosos pesquisadores tinham proposto, baseados em fatos de numerosas línguas que **pro** (o elemento [+pronome/-anáfora] da tipologia de Chomsky 1982) só era legitimado quando "regido por uma matriz íntegra de traços pronominais".⁹ Tentei achar um outro caminho, que mantinha uma idéia básica da análise de Raposo - o objeto nulo obtido por movimento de uma categoria vazia não legítima em posição objeto, PRO - mas

procurei acomodá-la à ausência de efeitos e localidade. Propus assim que esse movimento tivesse como lugar de pouso, não o COMP mais alto, mas uma posição de adjunção à S contendo minimalmente o objeto nulo, produzindo a representação seguinte:

(18) PRO_i [S V t_i

Na tipologia de Chomsky 1982, só me restava uma categoria disponível: a anáfora. A tentativa de recorrer ao que era, nesse quadro, a última opção disponível podia parecer desesperada, mas me pôs a caminho da questão fundamental: a relação do objeto nulo com o sujeito. Com efeito, ao atribuir à categoria vazia o estatuto de anáfora, escapava à subjacência, já que definia uma relação local, mas caía sob a alçada da teoria da vinculação, definida por Chomsky 1981, em termos do domínio de um sujeito. O vestígio em (18) tinha que ser vinculado no domínio de um sujeito. Ora, era claro que o sujeito no sentido tradicional do termo, interno a S, não podia definir esse domínio, já que, nesse caso, a anáfora não seria vinculada no domínio definido por ele. Tinha então que estender o domínio do sujeito de maneira a incluir nele o antecedente da anáfora, PRO. A única maneira de chegar a esse resultado era propôr que esse PRO fosse, ele próprio, o sujeito pertinente para a teoria da vinculação. No decorrer das diversas versões desta hipótese, formulei essa idéia de várias maneiras. O problema era integrá-la a um conjunto de hipóteses sobre a língua que a justificasse. A própria definição de SUJEITO em Chomsky 1981 forneceu-me os elementos de uma primeira formulação: PRO podia ser o sujeito em (18), porque o elemento de concordância era, em PB, fraco demais para funcionar como SUJEITO. Retomava aí uma antiga idéia: a importância, na sintaxe do português brasileiro, da natureza “Frac” do elemento de concordância sujeito-verbo (AGR):¹⁰ se AGR, em PB, carece de autonomia referencial, isso é, se caracteriza como um elemento anafórico, então AGR não pode funcionar como SUJEITO. A evidência para essa ausência de autonomia referencial encontra-se em frases como (19):¹¹

(19) Aqui conserta sapatos.

Que contrasta com a única frase bem formada correspondente a (19) em PE, (20):

(20) Aqui conserta(m)-se sapatos

A possibilidade da interpretação genérica em (19) mostra que o

elementos de concordância, por si só, não permite uma interpretação referencial específica. (21), por outro lado, mostra que o seu sujeito pode ser “controlado”:

(21) O João_i disse que e_j consertou todos os sapatos

AGR e o sujeito nulo que ele legitima comportam-se assim como pronomes referencialmente dependentes. Foi nessa caracterização que situei a deficiência de **AGR** como SUJEITO. Mas por que um sujeito lexical também não contava como SUJEITO? Contornei primeiro essa pergunta, baseando-me na noção de proeminência na definição de SUJEITO de Chomsky para afirmar que, **AGR** não contando como tal, contava o NP, imediatamente dominado por S, mais **proeminente**, isso é mais alto na árvore. Mas essa formulação não deixava de ser problemática, pois fazia previsões indesejáveis, por exemplo, sobre a possibilidade de anáforas lexicais em posição de objeto, vinculadas por um sujeito externo a S, ou do movimento de NP a partir da posição objeto.

Uma outra definição do domínio pertinente para a teoria da vinculação, proposta por Chomsky no seu livro **Knowledge of Language**, ia pôr-me a caminho de uma formulação menos problemática. Era a noção de **Complexo funcional completo**. Por outro lado, a teoria da legitimação (licensing) proposta também nesse livro ia ser fundamental nesse novo raciocínio:

Uma categoria de regência é um complexo funcional completo (CFC) no sentido que todas as funções gramaticais compatíveis com seu núcleo (“head”) são realizadas nele - os complementos necessariamente, pelo princípio de projeção, **e o sujeito, que é opcional a menos que seja requerido para legitimar um predicado** (grifo meu), por definição. Op. cit. p.169

Para que S contendo PRO em (18) funcione como um CFC, é preciso que PRO seja interpretado como sujeito, e para ser interpretado como sujeito, é preciso que ele legitime um predicado. A conclusão impõe-se então: para que a anáfora objeto seja vinculada devidamente, é preciso que a S minimal que a contém seja interpretada como um **predicado**, e não como um **domínio de predicação**. Estava aí a fonte das particularidades sintáticas do PB, e claramente uma nova formulação, apesar que menos formalizada do que a de Huang, do seu caráter de língua de tópico. O objeto nulo podia ser relacionado com o funcionamento da oração, e as orações com objeto nulo com estruturas do tipo [_SNP S]. Em relação à análi-

se de Huang e de Raposo, o focus da explicação deslocava-se da possibilidade do tópico nulo, simplesmente estipulado, para a interpretação da oração como predicado, legitimando um sujeito nulo, vinculando por sua vez uma anáfora objeto.

Num segundo momento,¹² a hipótese da geração do sujeito dentro do sintagma verbal, com um subsequente deslocamento para a posição dominada por S, proposta por vários linguistas,¹³ permitiu-me indentificar a posição do PRO como a posição tradicional de sujeito. Uma frase com objeto nulo teria assim a estrutura seguinte (onde NP_k representa o sujeito temático do verbo):

(22) [_SPRO_i [_{V'}NP_k V t_i

Independentemente de saber se PRO é interno ou externo a S, a questão é saber o que legitima este tipo de estrutura, em outras palavras, por que nem todas as línguas aceitam o objeto nulo e porque, em particular, o PE e o PB divergem quanto às restrições que impõem à sua ocorrência.

Nesse momento da análise, a questão já podia ser formulada de maneira mais precisa, a saber, a primeira versão, por que S pode ser interpretado como predicado, ou, na análise assumindo uma posição interna ao V' para o sujeito, o que permite o alçamento do objeto, e não só do sujeito como em línguas como o inglês, o francês, ou, certamente, o PE. E a resposta, nos dois casos, era a mesma: **AGR** anafórico estabelece entre o sujeito e o verbo uma relação que não é de predicação, mas de antecedência. Na primeira versão, isso explica que S não seja definido como domínio de predicação mas como predicado, na segunda, uma análise mais formal, pondo em jogo mecanismos de coindexação, dá os resultados procurados.¹⁴

A natureza referencial de **AGR** afirma-se portanto como o lugar da diferença profunda, da qual derivam as diferenças superficiais. Esta análise põe assim em relação pelo menos duas características do PB: o objeto nulo e a interpretação indeterminada do sujeito nulo de uma frase com tempo. Ela aponta também, na sua última versão, para a explicação da dissociação frequente, no PB, do sujeito temático e do sujeito da predicação.¹⁵ Mas é preciso mostrar também que, além de escapar aos problemas empíricos encontrados pela variável - a ausência de efeitos de subjacência - ela resolve as questões crucialmente explicadas pela análise por variável - a agramaticalidade de (2)-(4)-(6). A resposta ao primeiro ponto é implícita: a relação entre o vestígio e seu antecedente é sempre local. O segundo é um pouco mais complexo, mas a essência da resposta está na idéia que

a agramaticalidade destas frases não é o reflexo de uma restrição sobre a interpretação da categoria vazia objeto mas sobre o próprio PRO em (18) ou (22).¹⁶

Esta análise tinha portanto grandes vantagens, mas tinha também problemas sérios. Em particular, era claro que não dava conta da natureza pronominal da categoria vazia, bem demonstrada por Farrell no seu artigo "Empty Objects in Brazilian Portuguese". Uma evidência fundamental desta natureza é que o objeto nulo é sempre livre em relação ao sujeito temático, como se vê em (23) que nunca pode ter a interpretação notada pelos índices:¹⁷

(23) *Maria_i viu e_j espelho

III. A LEGITIMAÇÃO DO OBJETO NULO COMO PRO

Farrell traz novos argumentos contra a análise em termos de variável, em relação, desta vez, à análise de Huang. Em particular, os dados exemplificados em (2)-(4)-(6), que tomei como ponto de partida, são postos em questão. Até onde vai a agramaticalidade tomada crucialmente por Huang como evidência em favor da variável? Farrell mostra que essas frases ficam perfeitas em certos contextos. Observe-se a seguinte sequência:

(24) a. Todo mundo diz que Maria beijou Pedro_i depois do baile
b. Mas ele_j insiste que ninguém beijou e_j

(24) b, que é perfeito, comporta exatamente as mesmas relações de co-referência que (2). Parece então que o contexto muda a aceitabilidade da frase. Huang tinha aliás notado esse fato em nota (outra semelhança entre o chinês e o PB!), para negar imediatamente a sua relevância sintática. Para Huang, a aceitabilidade de (24) é um fato do discurso que não diz respeito à gramática stricto sensu. Mas essa afirmação é problemática: um dos postulados chomskianos, explícito em **Reflections on Language**, por exemplo, é que as opções interpretativas bloqueadas pela sintaxe não podem ser reestabelecidas pelo discurso. Ora não se espera que um princípio tão crucial quanto a localidade da vinculação, seja qual for a sua formulação, possa ser neutralizado em discurso.¹⁸ Se aceitamos esse postulado, (24) torna-se um fato incontornável. Mas não podemos tão pouco passar a ignorar o contraste entre (2) e (25).

(25) João_i disse que Pedro viu ele_j

Ou seja, temos um novo fato a explicar, que a hipótese da variável, com certeza não explica, e, à primeira vista, a do pronome também não. Tendo descartado a anáfora, a possibilidade de uma explicação parece se afastar cada vez mais.

No meu artigo "Objeto nulo e predicação: hipóteses para uma caracterização da sintaxe do português brasileiro", assumo contudo a idéia de que o objeto nulo é a categoria vazia [+pronominal/-anafórica]: **pro**.¹⁹ Frente às evidências contra a variável, e à dificuldade de sustentação teórica da anáfora, esta apresenta-se como a hipótese mais plausível. O problema, dado as considerações expostas nas duas primeiras seções, é a legitimação desse **pro**, com o problema corolário do parâmetro em jogo. O texto citado acima enfrenta, de maneira um tanto informal, a questão da legitimação, bem como a do paradigma (2)/(25). Um artigo mais recente, do qual a última parte constituirá uma síntese, propõe uma análise formal do conjunto do problema.

"Para responder mais satisfatoriamente às questões até agora, proporei que se reconciliem, para dar conta do PB, duas idéias fundamentais contidas, separadamente e quase que antagonicamente, nas análises mencionadas acima: o objeto nulo do PB é **pro** porque se trata de uma "língua orientada para o tópico". O que permite sustentar essa relação de causalidade é a caracterização de língua de tópico proposta por Galves 1987 como uma língua na qual INFL" comporta-se como predicado. Isso equivale a dizer que **pro** em PB é autorizado por predicação. Op. cit. p.280.

Essa citação resume a idéia fundamental do artigo "Objeto nulo e predicação..." Nele, assumo a nova notação para S, como projeção máxima de INFL (Flexão), proposta por Chomsky em **Barriers**, no quadro da extensão da teoria X' às categorias funcionais. E proponho a seguinte representação para uma frase com objeto nulo, em PB:

(26) PRO_i [_{INFL}" Tense [_V" NP V-AGR pro_j

(26) formaliza a idéia que existem dois lugares de sujeito na sentença: um interno a V", e o outro externo a INFL". É interessante notar que, na sua tese, A. Rouveret faz a hipótese que o sujeito, em português europeu, é externo a INFL". Nesse caso, a diferença entre os dois dialetos

não se situa mais na possibilidade do sujeito externo, mas na existência do sujeito interno a V". Com efeito, enquanto que o sujeito externo, em PE, é ao mesmo tempo o sujeito da predicação e o sujeito temático, em PB, observamos uma dissociação dos dois: um é legitimado na sua relação com a concordância, e o outro na relação de predicação com INFL". Note-se que para esta análise, uma outra hipótese de Rouveret, representada em (26), é fundamental, a geração do elemento de concordância em V e não em INFL, como geralmente assumido.²⁰ A impossibilidade de um sujeito interno a VP em PE pode ser assim relacionada com a natureza referencial diferente do elemento de concordância nos dois dialetos. Isso ficará mais claro na próxima seção.

INFL" sendo um predicado complexo, ele deve conter uma variável, ou seja um elemento pronominal co-indexado com o sujeito deste predicado. Numa estrutura como (26), o **pro** objeto é essa variável, e legitimado como tal.²¹

Mas se essa análise é legítima, como explicar o contraste entre (2) e (26)? Acho agora que a resposta proposta no mesmo texto é problemática porque supõe que a estrutura de uma frase complexa, como (2), com objeto nulo, seria:

(27) PRO_i[₁INFL" João_k disse a Maria_i que [_e_k gostaria de ver e_i

a explicação da sua agramaticalidade sendo a violação do princípio C pela co-indexação de **Maria** com PRO. Essa análise rejeitava a possibilidade de PRO na posição dominando imediatamente a encaixada (na posição de "sujeito", tal como definido acima, da encaixada), por ser uma posição regida.²² Enfim, a possibilidade de (24)b era atribuída ao fato que, nesse caso, a estrutura seria:

(28) PRO_i[₁INFL" ele_i insiste que [_{ninguém} beijou e_i

onde nenhuma violação ocorre. Esta análise prevê então que as frases em que sujeito do verbo principal é um pronome devem ser mais aceitáveis do que as frases em que o sujeito é um nome. O que não corresponde à realidade. (28) não muda de estatuto se **João** substituir **ele**. Nesse caso é preciso dizer outra coisa. A minha solução residia nas duas posições disponíveis para o sujeito. **João_i insiste que ninguém beijou e_i** corresponderia a duas estruturas, uma bem formada, e a outra não, respectivamente (29) e (30):

(29) João_i[₁INFL" Tense[_v" e_i insiste que [_{ninguém} beijou e_i

(30) *PRO_i[_INFL Tense[V''João_i insiste que ninguém beijou e_i

Um outro problema é que esta solução não pode aplicar-se aos casos em que o antecedente da categoria vazia não é o sujeito mas um complemento do verbo, como em (27), pois nesse caso, nenhuma outra posição é disponível.²³

Esta análise é portanto problemática. Além do mais, ela fica muito vaga no que diz respeito à estrutura exata da oração, e em particular da natureza exata da relação entre o sujeito externo e o domínio proposicional que lhe serve de predicado, que, por outro lado, deixa de ser considerada como uma relação local, isso é, circunscrita ao Complexo Funcional Completo - estendido para incluir o sujeito externo - mínimo. O objeto nulo é legitimado enquanto categoria vazia pronominal, mas o funcionamento geral da oração que subjaz a esta legitimação não é suficientemente explicitado, e formalizado no quadro geral da teoria. Tentei reformular então as idéias gerais da análise, de maneira mais rigorosa, no artigo que constitui agora o estágio final deste percurso: "L'objet nul et la structure de la proposition en portugais du Brésil".

IV. OBJETO NULO, ESTRUTURA DA ORAÇÃO, PARÂMETRO E PRINCÍPIOS

1. Uma análise conjunta da legitimação e do parâmetro

A discussão anterior mostra a dificuldade, no quadro da tipologia das categorias vazias definida por Chomsky 1981, 1982, de atribuir ao objeto nulo um valor compatível com os diversos aspectos do seu comportamento. Tentar defini-lo como uma das quatro categorias previstas parece sempre ao mesmo tempo adequado e redutor demais, como se ele fosse, de uma certa maneira, ao mesmo tempo **pro** (ele é livre no domínio do sujeito temático), anáfora (seja qual for a análise, ele depende de algum outro elemento), e variável (de um predicado).

A análise mais adequada será portanto aquela que for capaz de dar conta dessa multiplicidade. Por outro lado, é plausível pensar que a razão pela qual o objeto nulo sobre restrições mais ou menos drásticas em muitas línguas, está relacionada com o fato de que, geralmente, os princípios "conspiram" para impedir a ocorrência de elementos submetidos a exigências contraditórias, como por exemplo, ser livre e vinculado ao mesmo tempo. É exatamente o espírito da análise de Huang 1984. Mas na sua formulação, ele fecha a possibilidade de uma parametrização, e prevê

que a articulação do princípio B e a C-GCR sempre bloqueará a possibilidade de um objeto nulo. Ora, Cole 1987 mostra que diversas línguas (por exemplo o coreano e o quechua "imbabura") têm um objeto nulo se comportando sem ambiguidade como um pronome. Para dar conta desse fato no quadro da análise de Huang,²⁴ ele tem que propôr uma parametrização muito pouco explicativa: em certas línguas, a GCR aplicar-se-ia somente a PRO e não a **pro**. Mas esta afirmação, além de tirar à regra em questão a sua abrangência, e portanto o seu valor de princípio na teoria, não passa de uma estipulação.

A minha hipótese de partida é que a possibilidade do objeto nulo está intimamente ligada às propriedades da oração numa língua dada. Ter destas propriedades uma representação suficientemente formalizada deve permitir-nos entender o que está em jogo na variação paramétrica.

Mas em primeiro lugar, como dar conta da natureza ao mesmo tempo pronominal e dependente do objeto nulo?²⁵ Admitindo que a categoria vazia é gerada na base, isso é, não obtida por movimento, que tipo de relação ela pode ter com um potencial antecedente? Qual é o módulo da gramática que rege e restringe o tipo de ligação que verificamos numa estrutura como (26), já que escapa à teoria da vinculação? A minha resposta baseia-se na adaptação da análise da passiva em inglês proposta por Williams no seu artigo "NP-trace and Th-theory".²⁶

Nesse artigo, Williams dissocia vestígio ("trace") e movimento de SN e dá conta da relação entre a categoria vazia e seu antecedente por uma relação de co-indexação, devida à satisfação do papel temático da categoria vazia pelo sujeito. Ele propõe assim considerar a relação entre essas duas posições, não como uma relação antecedente-anáfora, mas como o resultado de uma teoria mais complexa da atribuição dos papéis temáticos, onde se distinguem **atribuição** e **satisfação** dos papéis, sendo que:

Um vestígio de NP pode receber um papel temático, mas não pode satisfazer um papel temático. Op. cit. p.438

Quando um papel temático é atribuído a um vestígio, ele deve ser reatribuído verticalmente ao VP que o domina imediatamente (é o que Williams chama de "vinculação vertical"), e em seguida, por predicação, ao sujeito. Deve-se notar que a noção de "vestígio" usada aqui não deve ser entendida na sua acepção habitual, já que esta análise rejeita justamente a noção de movimento de NP. Vestígios aqui significa categoria vazia, regida por um atribuidor de papel temático, cujo antecedente não está em posição A'. Nesse sentido, o objeto nulo do PB pode ser chamado de vestígio. Por outro lado, Williams acrescenta que:

A extrema localidade da vinculação do vestígio segue do fato que não é capaz de satisfazer um papel temático, e não do fato que é uma categoria vazia, o vestígio de um movimento, ou uma anáfora. Op. cit. p.440.

A noção de sujeito torna-se assim irrelevante, sendo substituída pela "Condição de Atribuição do Papel Temático", ("Theta-Role Assignment Constraint", ou "TRAC"):

TRAC: nenhum sintagma pode intervir entre o elemento atribuidor e o elemento receptor. Op. cit. p.437

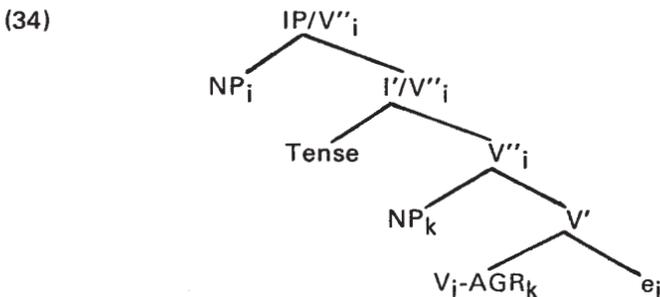
É portanto em termos de projeção máxima que o problema é colocado: a categoria vazia só pode ser "verticalmente vinculada" pelo VP que o domina, e esse só pode reatribuir o papel temático a um NP no qual nenhuma projeção máxima o separa.

Consideremos que os objetos nulos não vinculados por um operador verificam a definição em (33):

(33) Uma categoria vazia pronominal em posição de objeto pode receber um papel temático, mas não pode satisfazer um papel temático.

Esse papel deve portanto ser re-atribuído. A adaptação da análise de Williams ao caso do objeto nulo impõe uma reflexão sobre a estrutura exata da configuração sobre a qual essa re-atribuição se aplicará. Note-se desde já que encontramos aqui explicitada a questão da localidade absoluta de que a hipótese da anáfora procurava dar conta, e que tinha sido abandonada na hipótese do **pro** legitimado por predicação.

Proporei que a estrutura sobre a qual se aplica a re-atribuição é a seguinte:



Esta estrutura formaliza a idéia que IP, no PB, é ao mesmo tempo a projeção de INFL (contendo **Tense**) e de V, o que explica o seu funcionamento muito particular.²⁷ Nesta configuração, o mecanismo de re-atribuição proposto por Williams possibilita a interpretação do sujeito externo (na posição de especificador de IP) como satisfazendo o papel temático do argumento interno do verbo, isso é, recebendo o mesmo índice que esse argumento. A vinculação do objeto nulo pelo sujeito é assim legitimada. Quanto ao fato de V'' ser projetado até entrar em relação de predicação com o sujeito de IP, podemos considerar que isso decorre da natureza predicativa desta categoria, que só deixa de se projetar como tal depois de entrar numa relação de predicação com um elemento nominal²⁸: crucialmente, o sujeito interno (na posição de especificar de V'') não entra com este numa relação de predicação (voltarei à questão do sujeito interno mais abaixo).

Esta análise permite definir um novo tipo de categoria vazia, ao mesmo tempo livre e dependente. É livre no que diz respeito à teoria da vinculação, que a define como um pronome. É dependente no que diz respeito à teoria temática, para a qual, nos termos de Williams, trata-se de um vestígio. Dado que remetem a dois módulos distintos da gramática, essas duas exigências aparentemente opostas não são forçosamente contraditórias. Só se tornam contraditórias quando os domínios de aplicação dos dois princípios em jogo coincidem: é o caso nas línguas em que as duas posições de sujeito, interna e externa a V'', são obrigatoriamente associadas (como previsto pela análise de Koopman e Sportiche 1988), já que um objeto pronominal não pode nesse caso ser vinculado pela posição de sujeito externo sem violar o princípio b de vinculação.

Esta análise permite derivar, sem estipulação ad-hoc, o "parâmetro do objeto nulo pronominal". É interessante notar que Huang, num texto posterior ao que expus acima,²⁹ suprimiu a noção de proximidade da definição da GCR, facilitando assim a parametrização dos efeitos desta regra, definida agora em termos de "domínio de controle":

GCR: Um pronominal vazio (pro e PRO) é controlado no seu domínio de controle (se tem um). A é um domínio de controle para B se e somente se:

- a. A é o nó cíclico mais baixo que contém B, ou a categoria máxima mínima que contém B e,
- b. A contém um sujeito acessível B. (citado por COLE

1987)

Esta reformulação, que suprime a noção de proximidade, permite articular os fatos do PB à análise de Huang, e parametrizar a GCR de

maneira mais natural do que Cole faz. Com efeito, o “domínio de controle” do objeto nulo é IP, que é o nó cíclico mais baixo que o contém e contém também um sujeito acessível. Em outros termos, a autonomia das duas posições de sujeito na oração permite que os dois princípios, pondo em jogo uma relação de natureza contraditória ao sujeito, sejam satisfeitos independentemente, e não impliquem portanto a malformação da estrutura: IP é o domínio em que a GCR é satisfeita, e V’ é o domínio em que a teoria da vinculação é satisfeita (o objeto nulo é livre nesse domínio). Podemos assim enunciar o parâmetro do objeto nulo pronominal nos termos seguintes:

- (35) Um objeto pronominal é lícito numa língua em que o domínio de aplicação da teoria da vinculação e o domínio de aplicação da GCR não coincidem.

Podemos agora articular os termos da análise de Williams e de Huang, atribuindo a satisfação da regra de controle à legitimidade da reatribuição do papel temático. Com efeito, Williams prevê a existência, no interior de um mesmo domínio proposicional, de dependências entre posições argumentais, que escapam à teoria da vinculação. Pode-se assim reformular (35) de maneira mais geral:

- (36) Um objeto nulo pronominal só é lícito nas línguas onde o domínio das dependências relativas à teoria temática é mais amplo que o domínio de dependências submetidas à teoria da vinculação.

Em PB, (36) é verificado porque o sujeito da teoria da vinculação não é identificado ao sujeito da predicação, que satisfaz, nos termos de Williams, a teoria temática.

Resta-nos agora voltar à questão da agramaticalidade “relativa” de frases onde o objeto nulo numa completiva é vinculado por um argumento do verbo principal.

De acordo com a análise proposta aqui, uma frase como (2) terá a estrutura seguinte:

- (37) [_{VP} João_i disse [_{IP} que [_{IP/V’} e_i [_{I’/V’} Tense [_{V’} Pedro viu e_i

Nesta representação, assume-se, como na análise anterior, que CP não é instanciado em PB, e que as completivas são IPs (cf. a nota 22). Isso significa, no modelo de **Barriers**, que não há nenhuma barreira entre João et e_i em posição de especificador de IP, e portanto que João rege e_i.

Como são co-indexados, isso significa que **João** vincula e_i , e que formam uma cadeia. Ora essa cadeia é mal formada pois contém dois papéis temáticos, o papel de sujeito de **dizer**, e o papel de objeto de **ver**. Esta derivação constitui portanto uma violação do critério temático. Mas existe uma estrutura bem formada associável a (2): aquela em que o objeto nulo não é co-indexado com o sujeito:

(38) [V'' João $_i$ disse [IP que[IP/V'' e_k [I'/V'' Tense [V'' Pedro viu e_k

IP nesta frase é ao mesmo tempo argumento de **disse** e predicado de um NP definido em discurso (o tópico discursivo). Nada impede que a referência deste tópico seja idêntica à do sujeito. O efeito da construção de certos contextos (como Farrell faz com o exemplo (24) é favorecer essa interpretação: são aqueles onde o sujeito do dizer é ao mesmo tempo o tópico discursivo. Se essa interpretação não é a preferida é porque restrições semânticas se exercem sobre a interpretação dos sujeitos de verbos logofóricos como tópicos.³⁰ É preciso que essa interpretação seja formada em discurso para que seja disponível.

É preciso também explicar por que a mesma frase, mas com pronome lexical, não sofre restrições interpretativas. No quadro da análise desenvolvida aqui, a razão é dupla (como é dupla a razão da agramaticalidade/ não aceitabilidade de (2)). Em primeiro lugar, no caso do pronome lexical, uma derivação como (37), violando o critério temático, não tem como ocorrer: o pronome satisfaz o papel temático que lhe é atribuído pelo verbo, nenhuma categoria vazia é legitimada no especificador de IP. Não há portanto risco de cadeia indevida. Proponho que uma frase com pronome lexical objeto na completiva tenha a seguinte estrutura, onde o domínio proposicional não é IP/V'' , mas I'/V'' , ou seja, um domínio no qual V'' não entra em relação sintática de predicação com nenhum NP:³¹

(39) [João $_i$ disse [IP que[I'/V'' Tense[V'' Pedro viu ele $_i$

Por outro lado, a co-indexação em estrutura-S de **João** e **ele** é possível sem que envolva a interpretação de IP como predicado de **João**, o único princípio em jogo em estrutura-S, que se aplica a (39), sendo o princípio B e vinculação, satisfeito por essa configuração.³²

2. Sujeitos e especificadores

Terminarei retomando a questão do(s) sujeito(s). Já em fases anteriores da minha pesquisa sobre o objeto nulo, tinha assumido, como

agora, que o sujeito no sentido clássico do termo era gerado no sintagma verbal. Mas esta hipótese requer um pouco mais de precisão formal. Com efeito, seguindo em particular o trabalho de Koopman e Sportiche 1988, muitos pesquisadores consideram que este sujeito está numa posição, em relação a V'', análoga à do sujeito de uma **mini-orção** ("small clause"), como representado em (40):

(40): [_{Vmax}NP [_{V''} V(NP)

Nesta representação, como numa estrutura de adjunção, o NP é ao mesmo tempo interno e externo ao sintagma verbal.³³ Uma consequência crucial desta representação é que ela supõe uma relação de predicação sintática entre o sujeito e o verbo. Ora, toda a análise proposta aqui supõe a ausência de tal relação em PB. Sugiro com efeito que existe uma outra opção nas línguas para a geração do sujeito no sintagma verbal: a posição de especificador deste. Neste caso, o sujeito é realmente interno ao sintagma verbal, e, por conseguinte, não entra numa relação de predicação com ele. A questão é saber o que legitima tal configuração. Proporei que duas condições devem ser preenchidas: em primeiro lugar, a geração do elemento de concordância no verbo, para que seja possível a concordância entre o núcleo (o verbo) e o especificador (o sujeito), conforme a regra geral de concordância especificador / núcleo ("**spec/head**" **agreement**). É o caso do português, conforme proposto por Rouveret 1987. Mas a diferença de comportamento sintático dos dois dialetos mostra que esta propriedade, que eles compartilham, não é suficiente. Como mencionei acima, a segunda condição diz respeito à natureza referencial de **AGR**. Com efeito, é preciso que a co-indexação de **AGR** e do sujeito dentro do sintagma verbal produza uma estrutura bem formada. O que legitima essa estrutura em PB é a ausência de autonomia referencial de **AGR**, que se manifesta numa frase como (19), ou como (41).

(41) Hoje em dia **e**_i não usa mais saia

Vê-se que o sujeito nulo em PB tem um comportamento que o assimila a PRO: na ausência de um NP capaz de controlá-lo, é interpretado como arbitrário. Este fenômeno explica-se facilmente se, como proposto acima, considerarmos que **AGR** é neste dialeto um pronome anafórico: sua natureza de pronome permite-lhe legitimar um sujeito nulo, mas a sua ausência de autonomia referencial torna-o dependente de um antecedente para a sua interpretação. A relação que se estabelece no sintagma verbal entre o sujeito e **AGR** é assim uma relação de vinculação ao mesmo tempo

que uma relação de concordância. Parece legítimo pensar que no PE, onde **AGR** é um elemento plenamente referencial, a co-indexação de **AGR** e o sujeito num domínio tão local quanto V'' violaria algo como o princípio B de vinculação.

Note-se que nesta posição, o sujeito preenche todas as condições para receber o caso nominativo: ele é associado a **AGR**, e no domínio de **Tense**. A posição de especificador de IP deixa de ser assim o lugar de realização do nominativo. É o que a torna disponível para **satisfazer** o papel temático interno.

Qual é o estatuto exato desta posição? Até agora, considere que era uma segunda posição de sujeito. Uma razão para tal afirmação é que existe uma relação de predicação entre essa posição e V'' , essencial nesta análise para a legitimação do objeto nulo, e sendo até a única relação de predicação instanciada na frase.

A outra razão é que esta análise dá um conteúdo formal à intuição de que as línguas de tópico funcionam com dois sujeitos, como se vê, neste exemplo de Eunice Pontes:

(42) O Cláudio o fim de semana dele começa na quinta-feira

A questão é saber se o "sujeito externo" em (42) **O Cláudio** tem a mesma relação com o resto da sentença que o "sujeito" nulo que vincula o objeto nulo. De um ponto de vista puramente estrutural, a resposta parece ser positiva, e podemos atribuir a (42) a estrutura (43):

(42) [_{IP}O Claudio]_i [_{1'}/ V'' Tense [V'' o fim de semana dele]_i.....

Comparando (42) com a árvore (34), pode-se notar que a projeção mais alta é notada IP/ V'' em (34) e simplesmente IP em (42). Essa diferença na notação representa o fato de que (34), mas não (42), continua sendo um predicado.³⁴ Isso significa que a diferença entre essas duas frases é que, numa, o NP lexical entrando em relação de predicação com o sintagma verbal satura o predicado, enquanto que na outra, a relação de predicação não equivale a uma saturação do predicado. Nesse sentido, direi que a categoria vazia que vincula o objeto nulo não é o sujeito da projeção de V , mas antes seu especificador. A relação de concordância entre um núcleo e seu especificador é aqui satisfeita pela re-atribuição do papel temático interno, cujo efeito podemos considerar como uma concordância de traços.³⁵ Mas, já que argumentamos que o sujeito interno estava no especificador de V'' , temos de admitir que o sintagma verbal, em PB, tem dois especificadores. Isso deriva do fato que o domínio V'' tem, de certa

forma, dois núcleos. A posição de especificador interna a V'' é de fato o especificador de AGR, a posição de especificador externa a V'' é o especificador de V. Um e outro podem desempenhar dois papéis: saturar uma função temática com um índice referencial, ou funcionar como especificador do predicado proposicional.³⁶ No meu texto "L'objet nul et la structure de la proposition en portugais du Brésil", procuro mostrar que isso permite a construção de frases que põem em jogo uma relação de predicação entre um SN e um domínio proposicional, como as construções adjetivais complexas, sem que os efeitos associados à instanciação de uma relação operador - variável sejam visíveis. Em particular, uma frase como

(43) Estas maçãs_i são difíceis de e_j cair

dada por Malaca Casteleiro na sua tese como agramatical em PE, é perfeita em PB. A agramaticalidade de (43) nas outras línguas românicas e em inglês é dada por muitos autores como o efeito de uma restrição sobre a vinculação de um sujeito por um operador nulo.³⁷ A boa formação de (43) mostra que o PB tem um outro recurso para interpretar a proposição como predicado, a possibilidade de (44):

(44) Estas maçãs_i são difíceis [₁/V''(i)] de [V''_ie_j cair-AGR_i]

(44) mostra que o índice do sujeito percola no domínio todo, como o índice do objeto nulo percola até a projeção máxima em (34).

A existência dessas duas posições e o paralelismo do seu funcionamento explica a simetria sujeito/objeto constatada não só nas estruturas adjetivais complexas, como (44), mas também nas estruturas relativas e interrogativas.³⁸

Obtivemos assim um panorama geral do PB, que permite pôr em relação um grande número das propriedades sintáticas muitos originais desta língua. O objeto nulo serviu de revelador de um funcionamento sintático muito particular, ao mostrar que as estruturas pondo em jogo um predicado proposicional não envolvem, em PB, nenhuma relação operador-variável, mas uma relação de sujeito-predicado entre um NP externo e a oração "nua". Esta análise revelar-se-á certamente falha em muitos dos seus aspectos, como as que a precederam, mas não há dúvida que esse caminho tam-se mostrado produtivo, e revelador do forte poder heurístico da teoria.³⁹

NOTAS

- * Este artigo é o resultado de uma pesquisa parcialmente financiada pelo CNPq (processo nº 200611/88-7). Agradeço a Ilza Ribeiro pela leitura cuidadosa deste texto.
1. O texto sobre o qual trabalhei não foi a versão publicada mas uma versão mimeografada circulando em 1983.
 2. Em particular Galves 1983.
 3. Idéia que me foi amplamente sugerida por Pontes 1981.
 4. Manterei o termo “vinculação”, em lugar de “ligação”, por ser o termo usado nos trabalhos que resumo aqui.
 5. Não me preocuparei aqui com a razão formal dessa ausência de vinculação. Minha análise, em 1984, era que se devia à ausência de c-comando. No modelo atual, é mais o fato do segundo segmento da coordenada não ser subcategorizado (não “L-marcado”) pelo verbo da principal que é relevante. Nesse sentido, os limites oracionais desse segmento constituem uma barreira e excluem a vinculação de um NP de dentro por um NP de fora.
 6. Na realidade, pensava que o objeto nulo não existisse em PE, e não houvesse portanto, quanto a isso, nada a comparar.
 7. Rouveret 1989 argumenta que o objeto nulo das estruturas paralelas corresponde em realidade a um VP nulo, o verbo estando na Flexão (INFL) em estrutura-S.
 8. (15) é um caso de violação da Condição dos NPs complexos, (16) da Condição do sujeito frástico e (17) da Condição dos domínios de extração. Nos termos de Chomsky 1986, a agramaticalidade de (15)-(17) explica-se pelo fato de corresponder à configuração seguinte onde o movimento se dá por cima de pelo menos dois XPs barreiras:
*[COMPOP]_i... [XP [XP.....t]_i
 9. Rouveret 1987.
 10. Essa idéia já está em Galves 1983.
 11. Wania Milanez mostra na sua dissertação de mestrado, **Recursos de indeterminação do sujeito** (UNICAMP, 1983), baseada nos dados da NURC, que o sujeito nulo é o terceiro recurso de indeterminação usado pelos falantes paulistas na língua oral.
 12. Galves (1987 a, b).
 13. Em particular, Kuroda 1986, e Speas e Fukui 1986.

14. A idéia era que **AGR**, que ainda colocava em INFL nessa análise, não era co-inde-xada na estrutura profunda e podia tomar como antecedente qualquer NP que fosse alçado em posição de sujeito de IP.
15. A esse respeito, ver o livro de E. Pontes sobre o sujeito.
16. É basicamente a idéia, retomada no meu último trabalho (cf. IV.1), que PRO não pode ser vinculado.
17. É um dos casos em que a interpretação do pronome lexical difere da interpreta-ção da categoria vazia. Com efeito, **Maria_i viu ela_j no espelho** é aceito por certos falantes com a interpretação reflexiva. A esse respeito, ver Galves 1986, baseado num artigo de Miriam Lemle em D.E.L.T.A., 1985.
18. Por exemplo, a frase agramatical inglesa **John_i he says that Mary saw e_j**, que constitui um caso de violação do mesmo princípio que (2)-(4)-(6) segundo Huang, não pode, de jeito nenhum, tornar-se aceitável em discurso.
19. É também a análise de Reny Gregolim Guindaste na sua dissertação de mestrado. **A categoria vazia na posição de objeto em português: uma abordagem gera-tiva representacional** (Curitiba, 1988).
20. Pelo menos até que J.Y. Pollock proponha que **AGR** e Tense constituem dois nú-cleos independentes.
21. A minha hipótese era que em PE, era sempre o elemento de concordância que desempenhava essa função de variável de predicado, por ser plenamente pronominal.
22. Esta análise implica que PRO não seja protegido da regência por COMP. Em Gal-ves 1989, dou evidências de que CP não é instanciado em PB. Isso coloca o pro-blema de saber onde é gerado o complementador **que**. Na análise de 1989, consi-dero que é adjunto a IP (cf. as estruturas (37) e (38)). Essa análise não deixa de ser problemática também (cf. nota 39).
23. Laila Vanetti mostra claramente, na sua dissertação de mestrado, **O tópico e o objeto nulo no português do Brasil** (UNICAMP 1988) que o contexto é também relevante para a aceitabilidade de frases onde o antecedente da categoria vazia não é o sujeito mas um argumento interno do verbo matriz.
24. Cole não faz referência à definição da GCR de 1984, mas a uma revisão desta, que apresentarei a seguir.
25. Rouveret 1987 chama o objeto nulo em PE **pro degenerado**.
26. O que segue é traduzido ou adaptado de Galves 1989.
27. A idéia de considerar IP em PB como uma projeção mista foi-me sugerida por

A. Rouveret, a partir de uma hipótese (não publicada) de J.R. Vergnaud.

28. Esta hipótese é compatível com a noção de INFL como +/- **funcitor** proposta por Manzini 1989. Segundo esta autora, INFL é **funcitor** quando subcategoriza o sintagma verbal, entendido como domínio de predicação (cf. Koopman e Sportiche 1988). É o caso do inglês. Em italiano, ao contrário, INFL não é **funcitor**: seleciona V (núcleo e não o domínio) e não domina a relação de predicação entre o sujeito e o sintagma verbal. Num trabalho anterior (Manzini 1988), essa mesma idéia era formulada em termos de INFL ser ou não núcleo de IP.
29. Huang 1985, citado por Cole 1987.
30. Sobre essas restrições, ver Farrell 1987.
31. Vê-se assim que o princípio de projeção estendido é satisfeito pela relação de concordância entre o verbo e seu sujeito no interior do sintagma verbal. Isso vai no sentido de Borer 1986.
32. Admitirei que o nível em que se estabelecem as relações de predicação entre um NP e um domínio proposicional é posterior à estrutura-S, possivelmente a Forma Lógica. Considero, por outro lado, que a legitimação do pronome **ele** em posição objeto é devida ao seu papel de variável de predicado.
33. Esta hipótese cria um problema de designação da categoria que domina o todo. Koopman e Sportiche a denominam V^N , por oposição a VP. Na realidade, trata-se de um sintagma predicativo cuja estrutura interna difere da projeção máxima de uma categoria lexical.
34. Note-se que esta análise implica que, nos casos em que a frase comporta um sujeito externo lexical e um objeto nulo, como em **O João vi ontem**, a estrutura correspondente é:
IP O João_i IP/V''(i) e_j I'/V''(i) TenseV''(i) eu vi e_j ontem
35. Segundo Browning 1987, estabelece-se um "cadeia de concordância" entre o especificador de um predicado, a projeção desse predicado, e o núcleo do predicado, que é crucial para a legitimação da relação entre o predicado e seu sujeito:
Uma relação de sujeito predicado é legitimada se,
a) o sujeito recebe o papel temático externo do predicado ou,
b) o sujeito concorda com uma cadeia contida no predicado
op.cit. p.62
Na configuração (34), e na da nota (34), obtemos configurações onde se verifica uma cadeia de concordância entre o NP externo, o especificador e o núcleo V, por identidade de traços temáticos, e as projeções máximas de V, por percolação.
36. Em francês, é possível propôr uma distinção entre **spécifieur**, que se pode definir como posição, e **spécificateur**, a que se dá uma significação mais funcional. Tanto o **spécifieur** de V quanto o de AGR, podem ser o **spécificateur** do domínio V''.

37. Ver, por exemplo, Stowell 1986.
38. Ver a esse respeito Moreira 1983 e Lobato 1988.
39. Num trabalho em curso, proponho uma modificação da estrutura da oração, que não põe em questão a análise do objeto nulo proposta em 1989, mas permite, a meu ver, resolver alguns problemas, por exemplo, a geração do complementador (cf. nota 22). Nessa nova análise, o sujeito externo é gerado na posição de irmão de V", como o sujeito em estrutura-D na análise de Koopman e Sportiche, ou seja, abaixo de **Tense** na árvore. **Que**, por sua vez é dominado por **Tense**, e a posição de especificador de IP, que chamo agora de TP, está reservada para os sintagmas-QU.

BIBLIOGRAFIA

- BORRER, H. (1986), "I-Subjects", *Linguistic Inquiry*, 17.
- BROWNING, M. (1987), *Null Operator Construction*. Tese inédita, MIT.
- CHOMSKY, N. (1981), *Lectures on Government and Binding*, Foris.
- (1982), *Some Concepts and Consequences of the Theory of Government and Binding*, MIT Press.
- (1986)a, *Knowledge of Language*, Praeger.
- (1986)b, *Barriers*, MIT Press.
- COLE, P. (1987), "Null Subjects in Universal Grammar", *Linguistic Inquiry*, 18.
- FARREL, P. (1987), "Empty Objects in Brazilian Portuguese", MS.
- GALVES, C. (1983), "Algumas diferenças entre português de Portugal e português do Brasil e a teoria de regência e vinculação", a ser publicado nos *Anais do congresso sobre a situação atual do português no mundo*", vol. II.
- (1984), "Pronomes e categorias vazias em português do Brasil", *Cadernos de Estudos Lingüísticos*, nº 7, Campinas.
- (1986), "A interpretação "reflexiva" do pronome no português brasileiro", *D.E.L.T.A.*, 22, São Paulo.
- (1987)a, "Objet nul et prédication en portugais du Brésil", *Comunicação no VII Colóquio Internacional de Lingüística de Paris VIII*.
- (1987)b, "S como predicado no português brasileiro", *Comunicação no Encontro Nacional de Teoria da Sintaxe, IEL/UNICAMP*.
- (1987)c, "A sintaxe do português brasileiro", *Ensaios de Lingüística*, 13, Belo Horizonte.
- (1988), "Objeto nulo e predicação: hipóteses para uma caracterização do português brasileiro", *D.E.L.T.A.*, 42, São Paulo.
- (1989), "L'objet nul et la structure de la proposition en portugais du Brésil", a ser publicado em *Revue des Langues Romanes*, 93,2.

- HUANG, C.J.T. (1984), "On the Distribution and Reference of Empty Categories", **Linguistic inquiry**, 15.
- (1985), in O. Jaeggli et K. Safir eds, **The Null Subject Parameter**, Kluwer, 1989.
- KOOPMAN, H. et D. Sportiche, (1988), "Subjects", MS, UCLA.
- KURODA, Y. (1986), "D'accord ou pas d'accord: quelques idées générales concernant une grammaire comparative de l'anglais et du japonais", *Recherches Linguistiques de Vincennes* 14/15.
- LOBATO, L. (1988), "PCV, subjacências e categorias vazias do português", inédito, Universidade de Brasília.
- MALACA CASTELEIRO, (1981), **Sintaxe transformacional do adjetivo**, Coleção "Testos de Lingüística", INIC, Lisboa.
- MANZINI, R. (1988), "Constituent Structure and Locality", in A. Cardinaletti, G. Cinque and G. Giusti (eds.), **Constituent Structure**, Foris.
- (1989), "Categories and Acquisition in the Parameters Perspective" comunicação no colóquio **Knowledge of Language**, Groningen.
- POLLOCK, J.Y. (1989), "Verb Movement, UG and the Structure of IP", **Linguistic Inquiry**, 20,3.
- PONTES, E. (1981) "Da importância do tópico em português", *Anais do V Encontro Nacional de Lingüística*, Rio de Janeiro.
- RAPOSO, E. (1986), "On the Null Object in European Portuguese", **Studies in Romance Linguistics**, Foris.
- ROUVERET, A. (1987), **Syntaxe des dépendances lexicales: identité et identification dans la théorie syntaxique**, Tese inédita, Paris.
- (1989), "Cliticização e tempo no português brasileiro", neste volume.
- SPEAS, M. e N. Fukui (1986), "Specifiers and Projections", MIT **Working Papers in Linguistics**, 8.
- STOWELL, T. (1986), "Null Antecedents and Proper Government", NELS.
- WHEELER, D. (1981), "Object Deletion in Portuguese", LSRL IX.
- WILLIAMS, E. (1987), "NP trace in Th-theory", **Linguistics and Philosophy**, 10.